



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIC BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 695

Ofício nº 714/2025/GAPRE

Uruguaiana, 01 de outubro de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 918/2025 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 1495/2025/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Celso Duarte solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 965/2025

DATA: 01/10/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício Executivo nº 1495/2025/DLEG

Senhor Secretário

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção a CI nº 1525/2025-SEGOV, vimos encaminhar CI nº 120/2025 da Seção de Sinalização Viária, contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 1495/2025/DLEG.

Atenciosamente,

José Clemente da Silva Corrêa

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
DIRETORIA DE TRÂNSITO



C.I. nº 120/2025

Uruguaiana, 30 de setembro de 2025.

De: Seção de Sinalização Viária
Para: Secretário de Segurança e Trânsito
Assunto: melhorias na sinalização
Ref: - C.I nº 1525/2025/SEGOV
- Ofício executivo nº 1495/2025/DLEG

Senhor Secretário

Tomado conhecimento do documento em referência, onde requer melhorias na sinalização viária do cruzamento entre as Ruas Dr. Maia e Franklin Fernandes.

Cabe citar o previsto no Art. 24 do CTB:

“Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:”.

[...]

III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.

Diante desse despacho, será realizado inspeção *in loco* para avaliar a necessidade e inserção no cronograma de sinalização.

WALTER RAMÃO BARCELLOS
Diretor de Trânsito



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4495 /2025/DLEG

Uruguaiana, 16 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.230, do Vereador Ceiso Duarte, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Exceléncia que determine, aos setores competentes, melhorias na sinalização do cruzamento entre as ruas Dr. Maia e Franklin Fernandes.
 2. O referido cruzamento apresenta grande fluxo de veículos e pedestres, sendo ponto de risco para acidentes. O reforço da sinalização horizontal e vertical, bem como a análise de outras medidas de ordenamento do tráfego, são necessários para garantir maior segurança viária, preservar vidas e assegurar a mobilidade urbana.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

Secretaria Municipal do Governo
RECEBIDO
Data: 18.9.75
Ch.